

CORRUPÇÃO NO BRASIL: sua percepção e seus impactos na política nacional.

CORRUPTION IN BRAZIL: its perception and its impacts on national politics.

Iris Silva Abreu¹, João Paulo Demétrio de Arantes²

¹Faculdade Três Pontas – FATEPS / Grupo Unis, Três Pontas, Minas Gerais, E-mail:

iris.abreu@alunos.unis.edu.br; ORCID: [IRIS ABREU \(0009-0006-8739-8438\) - ORCID](https://orcid.org/0009-0006-8739-8438)

²Faculdade Três Pontas – FATEPS / Grupo Unis, Três Pontas, Minas Gerais, E-mail:

joao.arantes@professor.unis.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4756-0995>

RESUMO

A corrupção compromete a base econômica, social e institucional do país, afetando a confiança da população nas instituições democráticas e o funcionamento do sistema político em geral. Este trabalho tem por objetivo compreender as percepções de corrupção no Brasil e seus efeitos na política nacional, as dificuldades de combatê-la e quais consequências trazem para a democracia. Com base em uma revisão da literatura acadêmica, são analisadas tanto a relação da corrupção com a democracia quanto os instrumentos do Estado utilizados para a redução, controle e prevenção da corrupção. O estudo também discute o papel da mídia e dos escândalos de corrupção na formação da opinião pública e enfatiza o papel desempenhado por eles na promoção da conscientização e também o desencorajamento da mobilização cidadã e do envolvimento político. Argumenta-se que, para avançar em direção a um sistema político mais ético, transparente e responsável, é necessária uma profunda mudança cultural, juntamente com o reforço de mecanismos eficientes de controle, supervisão e punição.

Palavras-chave: Corrupção. Democracia. Brasil. Mobilização Cidadã.

1 INTRODUÇÃO

A corrupção é um fenômeno complexo e multifacetado que compromete a eficiência do Estado, distorce a aplicação das políticas públicas e fragiliza a confiança da sociedade nas instituições democráticas. No Brasil, esse problema assume contornos estruturais, pois está profundamente enraizado nas práticas políticas, na cultura administrativa e até mesmo nas relações sociais cotidianas. Hernandes (2015) observa que as práticas corruptas impactam diretamente a distribuição de recursos públicos, prejudicando a qualidade de vida da população e comprometendo o desenvolvimento econômico e social do país. Para o autor, compreender os incentivos econômicos que sustentam tais práticas é essencial para formular políticas públicas eficazes e sustentáveis de combate à corrupção.

A corrupção não se restringe à esfera financeira ou administrativa; ela reflete um conjunto de valores e comportamentos que expressam a fragilidade ética da sociedade e a ineficiência dos mecanismos de controle institucional. Nesse sentido, Damé (2007) ressalta que a educação tem papel central no enfrentamento desse fenômeno, ao possibilitar a formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, e comprometidos com a ética e o bem comum. A educação, portanto, constitui uma das estratégias mais consistentes para o fortalecimento da cidadania e para a construção de uma cultura pública baseada na transparência e na responsabilidade social.

Além de suas implicações morais, a corrupção gera efeitos devastadores sobre a economia e a governança. Ela reduz a capacidade do Estado de prestar serviços essenciais, aumenta a desigualdade social e mina a legitimidade das instituições políticas. Casos de corrupção amplamente divulgados pela mídia — como o “Mensalão” e a “Operação Lava Jato” — demonstram não apenas a amplitude do problema, mas também o modo como ele molda a percepção da população acerca da política e de seus representantes. A exposição midiática, ainda que importante, também evidencia a necessidade de um debate mais profundo sobre as causas estruturais e culturais que sustentam esse ciclo vicioso.

Diante desse contexto, torna-se indispensável compreender a corrupção como um fenômeno sistêmico, que ultrapassa a mera violação de normas legais e atinge as bases da democracia e da justiça social. O combate a esse problema demanda uma ação coordenada entre Estado e sociedade civil, com o fortalecimento das instituições de controle, a ampliação da transparência e o incentivo à participação cidadã nos processos decisórios.

Assim, este trabalho tem por objetivo analisar a percepção da corrupção no Brasil e seus impactos na política nacional, destacando suas causas, manifestações e estratégias de enfrentamento adotadas pelo Estado. Busca-se, ainda, discutir a influência da educação e da opinião pública nesse processo e refletir sobre os caminhos possíveis para a construção de uma cultura política mais ética, participativa e comprometida com o interesse coletivo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contextualização Histórica e Sociopolítica da Corrupção no Brasil

A história da corrupção no Brasil está profundamente ligada ao processo de formação do Estado e à cultura política do período colonial. O patrimonialismo, onde o interesse público e privado se combinava sob um mesmo chapéu, levou à personalização do poder e à

apropriação de recursos públicos por certos indivíduos para consumo privado, como resumem Colares et al. (2015).

Esse conjunto de práticas “favoritismo institucional” foi continuado na atividade política tanto no império quanto na república. Segundo Souza (2024), a ausência de qualquer tipo de estrutura de controle, juntamente com um poder que era centralizado, acabou permitindo que as relações de clientelismo e a corrupção no âmbito oficial se mantivessem ao longo do tempo. A ineficiência dos sistemas administrativos e a carência de uma cultura cívica apartidária orientada pelo bem comum possibilitaram que a corrupção se consolidasse como um problema estrutural e persistente no país.

Avritzer (citado por Colares et al., 2015) aponta que mover a base política sem um fortalecimento correspondente das instituições a partir de 1945 facilitou o clientelismo e o uso de cargos públicos como ferramentas para acordos políticos. Essa tradição continuou ao longo das décadas e agora contribuiu para um ambiente de acompanhamento desigual, acompanhado de impunidade e da ideia de uma profunda falta de credibilidade nas instituições democráticas entre a maioria das pessoas.

2.2 Corrupção e Governança Pública

Segundo Sena (2018), a apropriação indevida de bens públicos diminui a capacidade do Estado de fornecer bens e serviços públicos essenciais para todos os cidadãos. Isso impõe uma carga particularmente pesada sobre aqueles que são mais vulneráveis na sociedade. Particularmente nos setores de saúde, educação e segurança, a corrupção associada à má governança é um dos principais efeitos negativos sobre as políticas governamentais. Isso torna tais doações cada vez mais difíceis de coletar, o que intensifica a desconfiança pública quanto à capacidade e à equidade das ações governamentais.

Além desses fatores, Colares et al. (2015) argumentam que o roubo também distorce a lógica da administração pública, resultando em desperdício, ineficiência e tratamento preferencial para os corruptos. Instituições cujos chefes são considerados como enchendo os próprios bolsos perderão legitimidade se falharem em representar os interesses da sociedade. Quando as pessoas veem que os serviços públicos não funcionam seriamente, deve haver um aumento na desordem pública. Isso, por sua vez, leva a um declínio adicional na participação e envolvimento político.

A corrupção também impede o desenvolvimento da democracia, argumenta Xavier (2022). Ela torna o público incapaz de controlar e monitorar as ações governamentais. Dessa

forma, uma política ineficaz permanece no controle, permitindo que decisões sejam tomadas em favor de interesses privados pelos que estão no poder, em vez de priorizar o bem-estar coletivo.

2.3 Aspectos Econômicos da Corrupção: Incentivos e Custos

Conforme Mulyani et al. (2025) o impacto da corrupção sobre a economia nos países do Sudeste Asiático é profundo. O estudo destaca que com a ausência de mecanismos de controle eficazes como instituições independentes, aplicação rigorosa da lei e transparência as práticas corruptas tendem a se consolidar, especialmente em sociedades marcadas por desigualdade institucional. Esse cenário compromete o desenvolvimento sustentável e enfraquece os interesses coletivos, favorecendo interesses particulares em detrimento do bem comum.

Colares et al. (2015) argumentam que, em contextos marcados pela corrupção, o acesso a bens e serviços públicos passa a depender de relações informais e favorecimentos. Dessa forma, grupos mais influentes acabam sendo privilegiados, em detrimento da maioria da população que geralmente é composta por pessoas em situação de pobreza.

Isso não apenas aprofunda as desigualdades sociais, com graves consequências para o país, como também reduz a competitividade e desestimula o setor privado. Investidores tendem a evitar países marcados pela corrupção, em razão do receio de instabilidade jurídica e política, bem como de custos adicionais imprevisíveis que geralmente não são antecipados nos contratos.

Além disso, Sena (2018) mostra que a corrupção resulta em perda de receita, aumento da dívida pública e fundos que poderiam ser melhor gastos no desenvolvimento de políticas estaduais. Nesse sentido, a luta contra a corrupção não é apenas uma questão ética, mas também uma questão existencial para o desenvolvimento econômico.

2.4 Percepção Social da Corrupção e Seus Impactos

Xavier (2022) observa que, no imaginário coletivo brasileiro, é comum a ideia de que “é aceitável deixar o político roubar, desde que apresente resultados”, o que expressa a normalização da corrupção no país. Essa tolerância a práticas ilícitas revela uma cultura cívica fragilizada e evidencia a urgência de uma atuação mais ética e responsável por parte dos representantes públicos.

Segundo Souza (2024), essa tolerância social contribui para a manutenção de um sistema corrupto. Ao transferir a responsabilidade para a pressão popular por transparência, responsabilização e reformas, acabam sendo enfraquecidos os mecanismos institucionais criados para promover mudanças. Quando a população deixa de acreditar na possibilidade de transformação, ocorre o afastamento do engajamento político e a substituição da participação cidadã por uma postura de mera gestão de crises. Esse cenário favorece a ascensão de lideranças comprometidas com práticas ilícitas e dificulta a consolidação democrática.

Além disso, Sena (2018) destaca que a percepção social da corrupção está intimamente relacionada à carência de educação política e à insensibilidade ética presente no cotidiano. A banalização do tema, frequentemente reforçada pela forma como a mídia e os próprios políticos o tratam, reduz o engajamento da população e gera uma sensação de impotência diante da sucessão contínua de escândalos.

2.5 Educação para a Cidadania e Combate à Corrupção

Segundo Sena (2018) a Educação para a Cidadania e Educação Anticorrupção foram identificadas como um dos meios mais eficazes para lidar com a corrupção a longo prazo. O autor argumenta que como forma de desenvolver a conscientização e o senso crítico desde a infância, a educação para a cidadania deve ser incluída no currículo das escolas. Sem a formação de cidadãos éticos com conhecimento de seus direitos e responsabilidades, qualquer tentativa de reduzir a corrupção deixará de fora as pessoas mais interessadas.

Colares et al. (2015) acrescentam que, além do ensino formal, a educação deve ser disseminada para a comunidade por meio de campanhas públicas e atividades culturais contínuas. O uso comum de valores como honestidade, responsabilidade e solidariedade ajuda a tornar a lei formal mais uma realidade para as pessoas. Quanto mais as pessoas entenderem como seu estado opera e o que podem obter dele, mais elas exigirão transparência e responsabilidade nos gastos públicos.

Souza (2024) relata ainda que, se quisermos realmente transformar a educação, ela não deve ser considerada uma política governamental, mas uma política nacional envolvendo instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Por isso, é preciso um esforço conjunto e contínuo. Quando o combate à corrupção passa a fazer parte do trabalho das escolas, com uma educação voltada para formar cidadãos mais conscientes, há mais chances de mudança real, mas isso só acontece se essas ações saírem do papel.

2.6 Instrumentos Legais e Institucionais de Combate à Corrupção

Segundo Souza (2024) o Brasil possui um conjunto de leis voltadas para o combate à corrupção. Existem, por exemplo, a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), a Lei de Acesso à Informação Pública (Lei nº 12.527/2011) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). O autor explica que, apesar da existência dessas ferramentas, sua eficácia é limitada por falhas de implementação, lentidão processual e a influência da política sobre os mecanismos de controle.

Xavier (2022) afirma que o Ministério Público é amplamente reconhecido como uma das principais forças no combate à corrupção, alcançando, em geral, um desempenho mais efetivo por se tratar de um órgão independente. Ainda assim, o autor ressalta que a instituição enfrenta dilemas significativos: sua capacidade de atuação é limitada por recursos escassos e por fortes pressões externas que comprometem sua autonomia. Além disso, a aplicação seletiva da lei reforça a percepção de que apenas os mais poderosos têm motivos para temê-la.

Sena (2018) destaca que, para consolidar os avanços legislativos, é fundamental fortalecer as instituições de controle e garantir a independência do Judiciário. Nessa mesma linha, Xavier (2022) ressalta a importância de ampliar a participação social nos mecanismos de fiscalização e investir em tecnologia que torne os processos mais transparentes e acessíveis a toda a população.

2.7 Transparência e Controle Social

Conforme Xavier (2022) a transparência é um dos pilares para prevenir a corrupção. O autor aponta que o acesso à informação é um direito fundamental e um dos principais instrumentos para a sociedade fiscalizar as ações do governo. A Lei de Acesso à Informação foi um avanço significativo nesse sentido, pois aumentou a visibilidade das ações do estado e reduziu a opacidade dos processos administrativos.

Sena (2018) diz que plataformas digitais, conselhos participativos e representantes cidadãos têm potencial para promover o monitoramento social. O poder da sociedade civil para supervisionar é, portanto, ampliado pela transparência combinada com a educação para a cidadania, de modo que a população se torne mais eficaz como vigilante.

Colares et al. (2015) alertam, no entanto, que apenas fornecer informações não é suficiente. Os dados também devem ser acessíveis, compreensíveis e atualizados. A

população deve ser treinada para ler e usar essas informações de forma eficaz. A transparência pode então se tornar um instrumento de responsabilidade e mudança.

2.8 Papel da Mídia na Denúncia e Formação da Opinião Pública

Como apontam Colares et al. (2015), a mídia tem um papel importante e ao mesmo tempo complicado no combate à corrupção. De um lado, ela é essencial para revelar práticas ilegais, dar visibilidade a negócios suspeitos e pressionar os responsáveis, inclusive levando-os a responder na Justiça. Por outro lado, é preciso que a cobertura vá além da notícia imediata e ajude a criar uma conscientização duradoura na sociedade. Segundo os autores, no Brasil, casos como o Mensalão e a Operação Lava Jato só ficaram conhecidos em todo o país por causa da intensa cobertura da imprensa. Esse conhecimento mais amplo do problema só foi possível porque jornais, revistas e canais de TV divulgaram essas informações o tempo todo.

Por outro lado, como ressalta Souza (2024), o sensacionalismo também traz efeitos negativos. Quando a cobertura da mídia dá mais destaque ao escândalo do que à análise aprofundada das questões políticas e das ações governamentais, abre-se espaço para distorções, disseminação de informações falsas e polarização. Esse tipo de abordagem enfraquece a confiança pública nas instituições e torna cada vez mais distante a construção de soluções reais para os problemas.

Sena (2018) diz que o jornalismo ético deve se basear na verdade, imparcialidade e no apoio à cidadania. Ele acredita que a imprensa é um instrumento de controle social e defende isso, mas também acha que as profissões de comunicação precisam de bons mecanismos de autocritica, bem como de educação ética.

2.9 Desafios Estruturais para o Combate à Corrupção

Combater a corrupção no Brasil não é fácil porque existem muitos problemas estruturais. Xavier (2022) explica que práticas antigas, como o nepotismo e a sensação de que ninguém é punido, ainda fazem parte da política e da administração pública. A desigualdade social, que também é consequência da corrupção, acaba reforçando um ciclo de favores e exclusão. Sena (2018) acrescenta que a divisão do país em vários órgãos e esferas, somada à burocracia e à confusão de funções entre eles, atrapalha a criação de políticas eficazes contra

a corrupção. Para ele, é preciso que as instituições trabalhem juntas, com planos e objetivos claros em comum.

Souza (2024) também enfatiza que baixos investimentos em tecnologia e treinamento institucional insuficiente ainda levam à manutenção de sistemas vulneráveis e antiquados. Superar esses obstáculos requer determinação política e planejamento estratégico, mas acima de tudo a cooperação ativa da sociedade em exigir reformas estruturais.

2.10 Perspectivas e Caminhos para o Futuro

Na perspectiva de Pimentel (2014), o objetivo principal também deve ser construir um ambiente de legalidade e decência por parte tanto dos indivíduos quanto das instituições que nele operam. Essa infraestrutura física e social deve ser buscada para garantir os direitos das vítimas, argumenta Pimentel (2014). É necessário explorar recursos de pesquisa e desenvolvimento para criar ferramentas capazes de combater a corrupção diretamente. Através da educação contínua, tecnologia e melhor organização, espera-se reduzir a corrupção. A corrupção não desaparecerá da noite para o dia, mas com esforços adequados, ela pode ser contida.

Sena (2018) acredita que o futuro dependerá de esforços de prevenção e repressão a corrupção a longo prazo. Temos que promover o compromisso ético em todos os cantos da vida pública e privada e são diversas as maneiras de fazer isso.

Também, conforme Souza (2024) para nos livrarmos da corrupção, devemos fortalecer a democracia e a inclusão social. Ao mesmo tempo, tornando esse objetivo financeiramente mais justo do que nunca, fazendo as pessoas participarem da gestão da sociedade, construiremos uma nova sociedade na qual será realmente muito difícil que algo corrupto aconteça. O futuro depende de todos se engajarem agora: o governo, instituições, programas de treinamento de trabalhadores da mídia e a sociedade.

3 MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, baseada em revisão bibliográfica. Foram utilizados livros, artigos científicos, monografias, dissertações e documentos institucionais que abordam o tema da corrupção no Brasil, buscando compreender suas causas, consequências e possíveis soluções no âmbito político e social.

A coleta de informações ocorreu a partir de fontes publicadas entre 2014 e 2025, selecionadas por sua relevância e atualidade. Os principais critérios de escolha incluíram a pertinência ao tema, a credibilidade dos autores e a contribuição teórica para o entendimento da corrupção como fenômeno estrutural.

O procedimento metodológico envolveu a análise interpretativa e comparativa das obras, permitindo identificar diferentes perspectivas sobre a relação entre corrupção, democracia, cidadania e governança pública. Dessa forma, o estudo procurou sintetizar o conhecimento existente e propor reflexões que possam contribuir para o fortalecimento das políticas de combate à corrupção no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa indicam que a corrupção no Brasil é um problema histórico e sistêmico, sustentado por práticas culturais e políticas que se perpetuam desde o período colonial. A análise dos autores evidencia que o patrimonialismo, o clientelismo e a falta de transparência estão entre os principais fatores que contribuem para a continuidade das práticas corruptas.

Verificou-se que a corrupção enfraquece as instituições democráticas, reduz a confiança da população nos representantes públicos e agrava as desigualdades sociais. Segundo Sena (2018) e Souza (2024), a ineficiência dos mecanismos de controle e a impunidade favorecem a manutenção de um ciclo de descrédito político e apatia social.

Também foi identificado que a educação para a cidadania desempenha papel essencial no enfrentamento da corrupção. Conforme Colares (2015) e Xavier (2022), a formação ética e o desenvolvimento da consciência crítica são fundamentais para transformar valores e incentivar o engajamento social.

Apesar dos avanços legais, como a Lei da Ficha Limpa e a Lei Anticorrupção, ainda há fragilidades na aplicação dessas normas, devido à burocracia e à influência política nos processos judiciais. Por isso, os autores ressaltam a importância do fortalecimento institucional, do uso da tecnologia na transparência pública e da participação social ativa como estratégias indispensáveis para combater o problema.

Assim, a discussão aponta que o enfrentamento à corrupção exige mudança cultural, ética e estrutural, envolvendo a ação conjunta do Estado e da sociedade civil. Somente com educação, transparência e responsabilidade coletiva será possível construir um cenário político mais justo e democrático.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A corrupção no Brasil é um problema antigo, enraizado nas estruturas políticas e culturais desde o período colonial, e que continua a comprometer o funcionamento do Estado e a qualidade da democracia. O patrimonialismo, o clientelismo e a falta de distinção entre o público e o privado formaram a base de uma cultura política permissiva e que favorece interesses particulares. A história brasileira mostra que a corrupção não é um desvio isolado, mas sim uma prática recorrente, muitas vezes tolerada ou até mesmo justificada pela sociedade.

Os prejuízos causados por essa realidade são profundos: os serviços públicos ficam comprometidos, a confiança nas instituições desaparece e a desigualdade social se agrava. Apesar da existência de leis, órgãos de controle e operações de combate à corrupção, a impunidade e a seletividade na aplicação da justiça ainda predominam. A percepção de que “nada muda” alimenta o descrédito político e o afastamento da população da vida pública. Essa sensação de impotência social só reforça a continuidade do problema.

Enfrentar a corrupção no Brasil exige mais do que leis e punições exemplares. É necessário investir de forma séria e contínua na formação ética da população, desde a educação básica, fortalecer a atuação das instituições de controle com autonomia e recursos, garantir a transparência nas ações públicas e estimular a participação social. A mudança é possível, mas depende de um compromisso real e coletivo com a integridade, a justiça e a democracia. Não se trata apenas de punir quem corrompe, mas de transformar as condições que permitem que a corrupção continue sendo uma prática tão comum e, infelizmente, tão aceita no país.

ABSTRACT

Corruption undermines the country's economic, social, and institutional foundations, affecting the population's trust in democratic institutions and the functioning of the political system in general. This paper aims to understand perceptions of corruption in Brazil and its effects on national politics, the difficulties in combating it, and the consequences it has for democracy. Based on a review of the academic literature, the study highlights both the relationship between corruption and democracy and the state instruments used to reduce, control, and prevent corruption. The study also discusses the role of the media and corruption scandals in shaping public opinion, emphasizing their role in promoting awareness and discouraging citizen mobilization and political engagement. It argues that, to move toward an efficient, more ethical, transparent, and accountable political system, a profound cultural

shift is necessary, along with the strengthening of control, oversight, and protection mechanisms.

Keywords: *Corruption. Democracy. Brazil. Citizen Mobilization.*

REFERÊNCIAS

COLARES, B. R.; FONSECA, F. F.; RENAULT, L. R. **As diversas faces da corrupção e os meios existentes que tentam combater os efeitos causados pela mesma no Brasil.** 2015. Artigo apresentado na disciplina Linguagens e Interpretações, curso de Direito, Faculdade Estácio de Sá, Juiz de Fora, 2015.

MULYANI, S. G.; FAHRURROZI, M.; MUFIDAH, L. **Corruption and Economic Stagnation in Southeast Asia: A Legal Review and Regional Development Implications.** *Tauco: International Journal of Social Sciences and Humanities*, v. 1, n. 2, p. 21–30, 2025. Disponível em: <https://tauco-journal.cianjurkab.go.id/index.php/tauco/article/download/72/21>. Acesso em: 15 jul. 2025.

PIMENTEL, I. A. **A corrupção no Brasil e a atuação do Ministério Público.** 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SENA, G. M. A. de. **Corrupção no Brasil: fatores históricos e socioculturais e ações educativas para prevenção.** 2018. 55 f. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2018.

SOUZA, C. C. e. **A segurança pública e a corrupção no Brasil. 2024. 27 f.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2024.

XAVIER, J. P. **A corrupção no Brasil: breves reflexões sobre o seu percurso histórico.** 2022. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário UniFG, Guanambi – BA, 2022.